CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 006/2023 **Em,** 24 de fevereiro de 2023.

Exmª. Srª. MARLI DE MEDEIROS DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A Edil que abaixo subscreve**,** no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste a Exmª Srª. Governadora **Fátima Bezerra**, a Exmª Srª. **Socorro Batista** – Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e Lazer do RN (SEEC), e ao Exmº Sr. **Agnaldo Cassiano de Brito** - Diretor da 9ª DIREC, solicitando que junto a Subcoordenadoria de Educação Especial, sejam tomadas providências para cerelidade na convocação e encaminhamento dos professores auxiliares destinado a "educação especial" os Professores de Educação Inclusiva da Escola Estadual "João Henrique Dantas" - Carnaúba dos Dantas/RN e demais escolas estaduais do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA

As escolas devem assegurar aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, as condições necessárias de acesso à educação, garantindo quando recomendado, o apoio ao professor que é realizado por um professor auxiliar.

Considerando que as aulas já retomaram, os estudantes com deficiência precisam ter garantido o direito ao professor auxiliar, e por isso é urgente que seja agilizado contratação, convocação e encaminhamento dos aludidos profissionais para que não haja prejuízos aos alunos da educação inclusiva. Com o presente requerimento trago também a necessidade altíssima da convocação de mais profissionais da educação inclusiva na rede estadual de ensino para que os alunos com necessidades educacionais específicas tenham o suporte necessário. Na perspectiva da educação inclusiva, cabe destacar que a educação especial tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência,

transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas turmas do ensino fundamental e médio, orientando os sistemas de ensino para garantir o acesso ao ensino comum, a participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados de ensino; a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; a oferta do atendimento educacional especializado; é um direito. Sabe-se do compromisso deste Governo com a construção de uma educação pública e de qualidade, e desta feita pede-se o atendimento urgente do presente Requerimento, que também diante das considerações sumariamente feitas resta devidamente justificado.

Certa de contar com a sensibilidade da Senhora Governadora, Secretária de Estado e Diretor na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 24 de fevereiro de 2023.

THABATTA PIMENTA DE M. SILVA
Vereadora Proponente